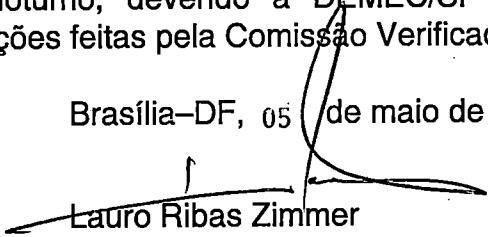
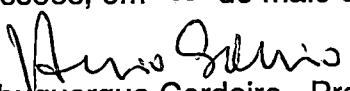




HOMOLOGAÇÃO ✓	
D.M. 2 / 6 / 98	
D.O.U. 3 / 6 / 98	Seção I P. 2
ATO: PM - 458	2 / 6 / 98
D.O.U. 4 / 6 / 98	Seção I P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Centro de Ensino Superior de Cotia		SP
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais		
RELATOR: SR. CONS.:		
Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º:		
23033.011182/96-41		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 255/98	CES	05-05-98
II - VOTO DO RELATOR		
Tendo em vista o exposto no Relatório nº 185/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e opino favoravelmente à autorização funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cotia, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno, devendo a DEMEC/SP acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pela Comissão Verificadora. Brasília-DF, 05 de maio de 1998.  Lauro Ribas Zimmer Relator		
III - DECISÃO DA CÂMARA		
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator. Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998. Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente		
105.		

255/98

2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 185 /98

Processo n.º : 23033.011182/96-41
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE COTIA
CGC : 65705501/0001 -19
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, com sede em Cotia, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Cotia solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do Curso de Administração, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, com base na Portaria Ministerial 181/96.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer DEPEs/SESu n.º 886/97, que manifestou-se favorável à sua aprovação, sem, contudo, especificar o número de vagas a ser oferecido.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, nos termos do Parecer n.º 379/97 de 07/07/97, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo em pauta.

Para avaliação das condições oferecidas para a implantação do curso, esta Secretaria designou Comissão Verificadora, Portaria n.º 574 de 26 de novembro de 1997, composta pelos professores Geraldo Vieira da Costa da Universidade do Amazonas, Maria Iolanda Sachuk da Universidade do Oeste Paulista, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Sílvia Helena de Amo, da DEMEC/SP. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, com 200 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou que algumas alterações e acréscimos ao projeto original foram propostos e acatados pela Comissão Verificadora. Uma das modificações que merece comentários é a que se refere ao número de vagas proposto. A Instituição solicitou à Comissão Verificadora o aumento do número de vagas para 200, o que foi acatado. Esta Secretaria solicitou Parecer da CEE de Administração sobre o total de vagas a ser autorizado

para o curso. O Presidente da CEEAdm manifestou-se no sentido de recomendar a autorização de 80 vagas totais anuais, conforme solicitação constante no projeto original encaminhado pela Instituição. Não houve alteração das instalações físicas e da biblioteca apresentadas inicialmente, que possam respaldar esse acentuado aumento.

A Comissão recomendou a adequação do regimento proposto ao disposto na nova LDB e, também, a melhoria da biblioteca quanto à infra-estrutura, à quantidade de títulos, equipamentos e expansão física.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/SP supervisione o cumprimento às recomendações da Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

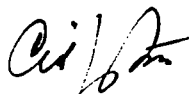
III - Grade curricular.

III. CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Cotia, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cotia, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 2303301.1182/96-41

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Centro de Ensino Superior de Cotia	80	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.180h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração (3), Comunicação e Semiótica, Psicologia Social.	05
Mestres	Comunicação e Semiótica.	01
Graduados	Matemática, Direito, Ciências Sociais, Administração de Empresas, Letras Clássicas.	05
TOTAL		11
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral = 04 professores; Tempo Parcial = 04 professores; Horistas = 03 professores.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações são adequadas para o início do curso. O plano de expansão apresentado deverá suprir às carências futuras.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os equipamentos existentes e o contrato de aquisição de novos microcomputadores atendem aos padrões de qualidade para o ensino.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico, em número reduzido, necessita ser ampliado. O espaço físico é limitado. Não há *softwares*, videoteca ou *CD- Rom* para uso dos alunos. A Comissão sugeriu a ampliação e o melhor aparelhamento da biblioteca, e, também, a aquisição de um maior número de obras.

A. IES

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual)

DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE:

PROFESSOR	Tit	DISCIPLINAS	h/a	COORDENAÇÃO	h/a	h/semana totais
Alexander Berndt	Dr.	Economia I	8	Diretor Geral.	24	40
		Economia II	8			

PROFESSOR	Tit	DISCIPLINAS	h/a	COORDENAÇÃO	h/a	h/semana totais
Aimir F. de Sousa	Dr.	Contabilidade	8			24
		Cont. de Custos	8			
		Adm. Fin. e Org I	8			
Ana Cristina M. de Giácomo Minervino	Dr.	Comunicação Empresarial	8	Diretora de Relações Públicas.	8	24
		Rel. Públicas da Instituição	8			
Anna Mathilde P. e Chaves Nagelschmidt	Dr.	Filosofia	8	Coordenadora do Centro de Orientação e Aconselhamento de alunos	10	26
		Psicologia	8			
Cristina B. Penteado	Gr.	Matemática	8	Coordenadora da pesquisa cadastral das organizações na grande Cotia.	24	40
		Estatística	8			
Francisco M. de Barros	Gr.	Direito	8			8
Lauro Gurgel	Es.	Sociologia	8	Coordenador do Sistema de Auto- Avaliação Permanente.	32	40
Maria de Lourdes Bacha	Ms	Metodologia Científica	8	Coordenadora de visitas técnicas e palestras.	24	40
		Mét. e Técnicas de Pesquisa	8			
Marylene F. de Souza	Gr.	Informática	8			24
		Teorias de Adm. I	8			
		Org Sist. e Métodos I	8			
Silvio Popadiuk	Dr.	Adm. de Sistemas de Informação I	8			16
		Matemática	8			
		Financeira				
Wilson D'Angelo Braz	Gr.	Língua Portuguesa	8			8
<i>Total de horas semanais</i>						290

Títulos:

Dr.: Doutor;
Ms.: Mestre;

8.7 - Currículo pleno a implantar:

1º e 2º semestres:

DISCIPLINAS	Carga Horária
Língua Portuguesa	72
Economia I	72
Direito	72
Matemática	72
Contabilidade	72
Filosofia	72
Psicologia	72
Informática	72
Teorias da Administração I	72
Metodologia Científica	72
Subtotal	720

3º e 4º semestres:

DISCIPLINAS	Carga Horária
Sociologia	72
Estatística	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72
Economia II	72
Contabilidade de Custos	72
Administração de Sistemas de Informação I	72
Matemática Financeira	72
Administração Financeira e Orçamentária I	72
Organização, Sistemas e Métodos I	72
Comunicação Empresarial	72
Subtotal	720
Estágio Supervisionado I	50